



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Conselho Superior de Controle Interno

## ATA DE REUNIÃO INTERNA

### ATA DE REUNIÃO INTERNA DO COSCIERJ DE 29/10/2021

Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ			
<b>PAUTA</b>			
1. Aprovação da Ata de 20/10/2021, já encaminhadas aos Conselheiros (as); 2. Formação de um Grupo de Trabalho para criação do II <b>Projeto Vanguarda</b> ; 3. Plano Anual de Auditoria;			
Data	Início	Término	Forma
29/10/2021	10h30min	12h00min	Virtual
<b>PARTICIPANTES</b>			
NOME	SETOR	NATO/ INDICADO	
Jurandir Lemos Filho	Controlador-Geral do Estado	NATO	
Ana Luiza Pereira Lima	Subcontroladora-Geral do Estado	NATO	
José Mucio Gusmão Porto	Auditora-Geral do Estado	NATO	

<b>Marco Aurélio Abreu Guedes</b>	Corregedor-Geral do Estado	NATO
<b>Eugênio Manuel da Silva Machado</b>	Ouvidor-Geral do Estado	AUSENTE

<b>PARTICIPANTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>TÍTULO</b>
<b>Carlos Henrique Sodré Coutinho</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular
<b>Cristina Helena Marcelino</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular
<b>Guilherme Silva Andrada</b>	Corregedoria Geral do Estado	Titular
<b>José Vinícius Mello Coutinho</b>	Corregedoria Geral do Estado	Titular
<b>Rodrigo Xavier dos Santos Pinto</b>	Corregedoria Geral do Estado	Titular

<b>RELATO DA REUNIÃO</b>
--------------------------

Inicialmente foi verificado quorum e tido como positivo, com a presença de todos os Conselheiros, exceto a Conselheira **Cristina Helena Marcelino** que se apresentou logo após o início da Reunião. Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ e esse dá como iniciada a Reunião do COSCIERJ de 29 de outubro de 2021, dirige a palavra ao Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, segue-se então o primeiro item da Pauta.

### 1. Aprovação da Ata de 20/10/2021, já encaminhadas aos Conselheiros (as);

O primeiro item foi à apreciação da Ata de 20 de outubro de 2021, já encaminhada aos Conselheiros (as), indagados se alguém tem alguma coisa contra que se manifestassem, não havendo manifestação foi aprovada a Ata. O Conselheiro **Eugênio Manuel da Silva Machado** manifesta-se alegando não saber se seu nome deveria ser incluído, por não haver participado da Reunião em virtude de férias. O Secretário Executivo pondera que a maioria estava presente e aprovam a Pauta e que deixaria registrada esta manifestação em Ata.

Ata: Aprovada sem modificações.

Encaminhamento: Ata será disponibilizada aos Conselheiros para assinatura eletrônica.

### 2. Formação de um Grupo de Trabalho para criação do II **Projeto Vanguarda**;

O Secretário Executivo toma a palavra para esclarecer que já havia sido determinado que a ASDIN seria competente para executar o Projeto Vanguarda, entretanto que foi acordado que um grupo seria criado para compor com a ASDIN a criação do projeto. Abre a palavra aos Conselheiros, com o que toma a palavra do Conselheiro **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** que indaga sobre a participação de outros e como consenso se a Conselheira **Cristina Helena Marcelino** não poderia colaborar, bem como a Senhora Silvia Marchon, que já havia participado do projeto anterior. Ficou decidido que o Secretário Executivo ira contatar as pessoas e caso não haja acordo retorna a pauta.

Item: Aprovado.

Encaminhamento: O Grupo apresentará escopo de um Projeto.

### 3. Plano Anual de Auditoria;

A palavra foi oferecida ao Conselheiro **José Mucio Gusmão Porto** que iniciou uma explanação informando que o Plano foi elaborado com a equipe e que além de factível, ficou muito rico e que acredita por isto, que no próximo ano poderá ser realizado um bom trabalho de Auditoria. Ainda sobre o tema convidou o Senhor **Cid do Carmo Júnior** que iniciou a apresentação do Plano Anual de Auditoria. Em intróito, destaca o Palestrante, que o Plano teve um posicionamento humilde com o propósito de ser cumprido na íntegra, dando espaço para eventualmente agregar valores ao Plano como forma de enriquecimento. Também destacou ser um vetor o Pacto RJ, um plano de investimentos do Estado do Rio de Janeiro que gira em torno de 17 bilhões de reais. A maioria do trabalho deverá ser de infra-estrutura. Reforça que neste ano a partir de fala do CONACI foi implementado um Plano com a visão do Manual de Auditoria da CGU, que foi composto num trabalho onde foram observadas as normas internacionais, adaptando-as ao Manual de CGU. O Secretário Executivo promove a leitura de parte do conteúdo para melhor entendimento. Retomando a palavra o Palestrante discorre sobre o Plano de forma auto-explicativa nas projeções. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** pede que seja reapresentada uma parte do quadro anterior e indaga se a estrutura está de acordo com o Regimento hoje. O Relator responde que está de acordo, com exceção da Subgov, que deverá ser inserida até o final do Ano na legislação. O Conselheiro **Guilherme Silva Andrada** alerta que este é o maior investimento entre os estados brasileiros e indaga: Com nossa estrutura temos como acompanhar e certificar todas estas obras? Responde o palestrante que não, muito embora o pacto esteja sendo monitorado sob demanda e estão sendo inseridos engenheiros e arquitetos na equipe, além de estagiários de Engenharia que reforçarão a equipe. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** destaca que os UCI's serão de muita importância no decorrer destes processos. Esclarece o Palestrante que a atuação também se dará na execução, neste sentido o

papel dos UCI's será primordial, onde atuarão na fase interna até a publicação do edital e a AGE na parte externa. Segue o Palestrante a explanação elencando inúmeros setores a serem atingidos pelo PLANAT. O Conselheiro **José Mucio Gusmão Porto** recorda a questão dos imóveis do Estado, a Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** reforça a atuação da CGE nos incentivos fiscais como necessária. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** relembra um relatório da Secretaria de Fazenda sobre os imóveis e acredita que o trabalho deve considerar este relatório. O Palestrante discorre sobre os incentivos fiscais concedidos e informa que foi observada uma fragilidade que deverá ser objeto de atenção especial da AGE no sentido de coibir ou até mesmo erradicar tal fragilidade. Continua expondo os produtos que deverão ser entregues. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** reforça a necessidade de se incluir no PLANAT o olhar da Auditoria na análise das peças contábeis da Lei Complementar nº 101, com o que corrobora a Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima**. Dando seqüência a Conselheira **Cristina Helena Marcelino** indaga sobre a Auditoria do Sistema Eletrônico, o Conselheiro **José Mucio Gusmão Porto** responde que houve uma invasão no sistema e agora o sistema foi questionado quanto à segurança e a AGE está com a incumbência de auditar o Sistema. Os Conselheiros de um modo geral parabenizam o trabalho, o Secretário retoma a palavra informa que a próxima reunião será no dia 10 de novembro de 2021, o Conselheiro **Guilherme Silva Andrada** pede que seja disponibilizado o PLANAT com o que o Conselheiro **José Mucio Gusmão Porto** informa que faltam apenas alguns ajustes quando a Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** questiona por que não se aprova o PLANAT nesta reunião. Indagados pelo Secretário Executivo, ficou aprovado o PLANAT com pequenas alterações. O Conselheiro **Eugênio Manuel da Silva Machado** parabeniza a o Auditor Geral, informando que pela primeira vez vê um trabalho tão bem elaborado. O Conselheiro **Guilherme Silva Andrada** propõe que se coloque incluam no trabalho as limitações do plano, os Conselheiros de forma geral preferem a colocação de que o plano foi concebido para que seja factível, não devendo mencionar limitações. Nada mais havendo a tratar, indagados se existe algo mais a ser tratado o Secretário Executivo indaga se alguém tem algo contra o PLANAT, não havendo quem se manifestasse ,fica aprovado o PLANAT com pequenos ajustes a serem realizados pela Auditoria Geral do Estado, dando a reunião por encerrada.

## Apresentação do PLANAT

Encaminhamento: Aprovado o PLANAT com pequenos ajustes a serem realizados pela AGE.

Rio de Janeiro, 03 dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa, Secretário Executivo**, em 03/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 03/12/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Andrada, Conselheiro**, em 28/12/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiro**, em 07/01/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 11/05/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, Conselheiro**, em 12/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Controlador Geral do Estado**, em 16/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Vinicius Mello Coutinho, Conselheiro**, em 20/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Corregedor**, em 23/05/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodr  Coutinho, Coordenador**, em 24/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **25768313** e o código CRC **3FA3852D**.